



GT 06 | Participação Social, Autoritarismo e Disputas pelo Direito à Cidade no contexto do neoliberalismo

A PARTICIPAÇÃO INSURGENTE FRENTE À CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA EM SÃO PAULO

Mariana Coelho Prado¹

1 INTRODUÇÃO

Em 2025, mesmo com a vitória obtida pela Campanha despejo Zero² durante a pandemia, se repetem os casos de violência na maneira como o Poder Público adentra os territórios vulnerabilizados, seja através da atuação das polícias e suas abordagens, seja através da criminalização da pobreza e da expulsão da população de suas casas. Essas cenas como as remoções da Favela do Moinho³ e tantas outras ameaças de remoções na região metropolitana (Favela do Jaguaribe⁴) e na zona leste (Jardim Pantanal, Jardim Helena, Chácara Três Meninas⁵) têm sido mascaradas com a desculpa de que as pessoas estão em áreas de risco ou locais de alagamento. Entretanto, só escondem a criminalização dos movimentos sociais de moradia, sua forma de atuar e o incômodo com suas práticas e políticas insurgentes.

Impulsionados pela *fé na luta*⁶ e pela força das mobilizações populares, os movimentos se organizam através de práticas e políticas insurgentes de participação social, as quais, inovadoras como são, assustam os representantes do Poder Público, que utilizam de reforço policial e de artimanhas obtidas pelo fato de o Estado ser detentor do monopólio da força⁷ para esconder a seletividade de suas atuações.

¹Advogada popular no Movimento dos Trabalhadores Sem Teto e mestranda em Planejamento e Gestão do Território na Universidade Federal do ABC (UFABC).

²Campanha despejo Zero. Disponível em: <https://www.campanhadespejozero.org/>

³Pressão imobiliária e a violência: como é viver na última favela do centro de São Paulo. ICL Notícias. Disponível em: [Pressão imobiliária e a violência: como é viver na última favela do centro de SP - ICL Notícias](#)

⁴SP: Favelas de Osasco se levantam em defesa de suas casas. A Nova Democracia. Disponível em: [SP: Favelas de Osasco se levantam em defesa de suas casas - A Nova Democracia](#)

⁵Jardim Pantanal (SP): 4.300 famílias serão retiradas até 2029. UOL notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/05/07/prefeitura-de-sp-vai-retirar-43-mil-familias-do-jardim-pantanal-ate-2029.htm?cmpid=copiaecola>

⁶Um dos gritos de guerra que mobilizam as manifestações e atividades do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

⁷Referência a Max Weber.



Esse resumo simboliza uma tentativa de sintetizar anseios e angústias de uma pesquisadora que constrói sua tese de mestrado a partir de uma vontade de contribuir com a agenda de pesquisa de participação insurgente dos movimentos sociais de moradia, principalmente do movimento que faz parte, o MTST, e busca fomentar pesquisas engajadas e construídas por autores diretamente implicados a partir da metodologia da pesquisa ação. E, ainda, a tentativa de contribuir com um olhar de alguém que, apesar de ser militante, é também pesquisadora e profissional de uma instituição que pretende garantir e proporcionar a participação social dos movimentos populares, a Defensoria Pública e que, a depender dos esforços históricos, deve admitir que tem muito a contribuir com aqueles a aquelas que, com muita luta, reivindicaram a existência da instituição.

2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES

Através da metodologia de entrevistas semiestruturadas com os conselheiros consultivos da Ouvidoria da Defensoria Pública, ora o canal que promete ser o de garantia da participação social aos movimentos populares e sociedade civil, o presente resumo simboliza uma pesquisa que pretende trabalhar conceitos de governança, participação social e participação insurgente no contexto da criminalização dos movimentos de moradia, de autoritarismo e de disputas pelo direito à cidade no contexto do neoliberalismo. E com isso entender a aplicação da teoria da escada da participação social, de Sherry Arnstein⁸, como ultrapassada para acompanhar a insurgência dos movimentos sociais que, rotineiramente se reinventam na disputa pelos usos e acessos à cidade.

Além das entrevistas, que são o material central da pesquisa, há uma tentativa de compreender a literatura da participação social, insurgência e paradigma dos comuns, conceitos esses que estão cada vez mais sendo debatidos no universo do planejamento territorial. Autoras como Evelina Dagnino e Faranak Miraftab têm contribuído para esse diálogo entre planejamento territorial, insurgência e movimentos sociais e despertado os olhares para o fato de que a participação social enfrenta uma crise à medida em que a atuação dos movimentos sociais, protagonistas de mobilizações históricas e de conquistas de direitos, é novamente criminalizada.

No entanto, sendo fato notório que a história funciona através de movimentos pendulares, de avanços e retrocessos, por mais que haja a criminalização dos movimentos de moradia, há também as mobilizações em defesa das ZEIS, as campanhas contra a violência e

⁸Arnstein, Sherry R. A Ladder Of Citizen Participation, Journal of the American Institute of Planners, 1969.



despejos no campo e na cidade e as conferências populares, as quais ajudaram a pavimentar o caminho para a eleição de um governo progressista, tal como consta na contextualização do XII Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico proporcionado pelo Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU).

Tal pesquisa torna-se extremamente necessária para além do contexto de criminalização dos movimentos sociais, mas também de perseguição a atores parceiros dentro de instituições progressistas como a Defensoria Pública. Houve, no dia 27/06, um ato organizado por movimentos sociais, contra o projeto de lei 20/2025⁹ que busca diminuir a autonomia dos núcleos especializados da Defensoria Pública, os quais possuem, dentre outras atribuições, o papel de atuar institucionalmente na tutela de direitos coletivos e difusos, ameaçando, portanto, a participação social e a transparência dessa instância, próxima aos movimentos e coletivos que, inclusive, pressionaram a criação da Defensoria Pública como instituição jurídica apoiadora das lutas sociais.

3. CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste contexto de criminalização dos movimentos de moradia e da atuação insurgente dos movimentos sociais, o presente resumo ilustra um esforço de pesquisa de dialogar com a interação entre atores institucionalizados e movimentos populares frente a tal disputa de narrativas. Esse esforço também se deve ao interesse de contribuir com agendas de pesquisa que valorizem e legitimem a insurgência como uma prática de planejamento e gestão do território.

É, pois, extremamente necessário analisar as maneiras insurgentes de organização e reivindicação de acesso feitas pelos movimentos sociais, principalmente tratando-se de um contexto de dificuldade de mobilizações massivas, mas também, como a chama de esperança que mantém atores sem os quais diversas conquistas sociais não seriam possíveis. Para além de um contexto de criminalização de movimentos sociais, há também a ascensão de ondas de retrocessos de direitos sociais e ameaças de diminuição de garantias históricas, tais como o acesso a serviços básicos, que sofrem com ciclos de privatização e sucateamento.

Portanto, torna-se urgente acompanhar e legitimar formas de atuação insurgentes que não diminuam apesar do movimento pendular das mobilizações populares, as quais, mesmo

⁹Organizações repudiam projeto que ameaça autonomia da DPESP. Instituto pro bono. Disponível em: [Organizações repudiam projeto que ameaça autonomia da DPESP - Probono](#).



com um contexto de autoritarismos, representam o grito de esperança de públicos que entenderam que a resistência é a única opção de existência que eles têm.

REFERÊNCIAS

Arnstein, Sherry R. A Ladder Of Citizen Participation, Journal of the American Institute of Planners, 1969.

Campanha Despejo Zero. Disponível em: <https://www.campanhadespejozero.org/>

DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? En Daniel Mato (coord.) Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110, 2004.

DAGNINO, Evelina (org). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo, Paz e Terra/ Unicamp, 2022.

Jardim Pantanal (SP): 4.300 famílias serão retiradas até 2029. UOL notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/05/07/prefeitura-de-sp-vai-retirar-43-mil-familias-do-jardim-pantanal-ate-2029.htm?cmpid=copiaecola>

MIRAFTAB, Faranak. Insurgency, Planning and the prospect of a humane urbanism. Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg. (ONLINE), Recife, V. 18, N. 13, p. 363-377, set-dez.2016.

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. Disponível em: [MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto](#)

Organizações repudiam projeto que ameaça autonomia da DPESP. Instituto pro bono. Disponível em: [Organizações repudiam projeto que ameaça autonomia da DPESP - Probono](#)

Pressão imobiliária e a violência: como é viver na última favela do centro de São Paulo. ICL Notícias. Disponível em: [Pressão imobiliária e a violência: como é viver na última favela do centro de SP - ICL Notícias](#)

SP: Favelas de Osasco se levantam em defesa de suas casas. A Nova Democracia. Disponível em: [SP: Favelas de Osasco se levantam em defesa de suas casas - A Nova Democracia](#)

ZAFFALON L CARDOSO, Luciana. Participação social: inovações democráticas no caso da Defensoria Pública do estado de São Paulo. 2010. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Disponível em: Microsoft Word- CMAPG_LucianaZaffalonLemeCardoso[1].doc. Acesso em 31.05.2025.